

RESOLUÇÃO CA Nº 0056/2008

Estabelece o número de vagas e o valor da Bolsa Ensino, para o ano letivo de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o número de Bolsas Ensino e o respectivo valor das mesmas para o ano letivo de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos estudantes nas áreas de Ensino, que participam de Projetos de Pesquisa em Ensino;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº. 5513/2008;

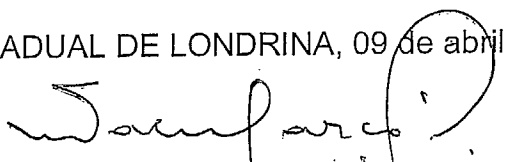
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) da Bolsa Ensino, no período compreendido entre março 2008 a fevereiro de 2009.

Art. 2º O número de Bolsa Ensino será de 50 (cinquenta), correspondente a 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Resolução CA nº 0071/2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de abril de 2.008.



Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor